

Nacionalização do ensino

Os artigos do sr. dr. E. Backhuser

O sr. dr. Everard Backhuser, lonte da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e presidente da Sociedade Brasileira dos Amigos da Cultura Germanica, que neste Estado, bem como nos da Rio Grande do Sul e Paraná, esteve em principios deste anno em preparação da mesma sociedade, tem publicado em jornaes da Capital Federal impressões que teve em sua viagem.

Os seus artigos, na parte relativa à nacionalização do elemento de origem alemã e indonemita no que concerne à nacionalização do ensino, contém asseverações flexuosas que precisam de contestação a mais formal.

Por hoje nos limitaremos a apontar, examinando uma de suas afirmações, o valor que se deve dar às observações que se affirmam ter feito em sua viagem.

Ab não disse eu...

Tratando do movimento nacionalizador do ensino que se manifestou por ocasião da entrada do Brasil no numero das nações que fizeram guerra a Alemanha e se ferindo-se a acção do inspector das escolas suvencionadas pelo Governo Federal, sr. professor Orestes Guimarães, diz o professor Backhuser o seguinte:

«A chamada do inspector deue ser-se na região huvevo desabito um furacão. Vestigios de-se cyclone tive effeito de examinar agora quatro annos depois.»

Esses topicos, de linguagem victoriosa e pittoresca, impressionarão naturalmente a quem resolve os graves problemas nacionais sent do em uma polibona confortavel de um elegante gabinete das Laranjeiras ou ape nas perambulando na Avenida. Não fação, porém, nosa em quem vive no região onde se fez sentir o influxo do cyclone inspector.

«Quem diz e justamente um orgão de um país acerca de qualquer seu peccato. Der Urveldsbote, O furacão na vida da chamada do inspector, o furacão foram as leis promulgadas a pós que o Brasil declarou guerra a Alemanha. «Was verheerend wirkte, war nicht seine Anknüpf, es waren die Vorurtheile, die diesen wind, nach dem Brasilien ein Deutschland der Krieg erklärt hatte.» (Der Urveldsbote, de 20 de julho de 1923).

A mesma coisa affirmava outra folha, tambem insensata para o sr. dr. Backhuser, o «Blumenauer Zeitung»: «Se o inspector federal cretoe: Guimaraes tivesse agido no conta propria, elle não teria superioridade nem o Estado teria o governo. Wenn Bundesinspizktor Orestes Guimarães aus etlichem Antriebe in dem durch dr. Backhuser darge stellt Sinn vorgegangen wäre, müsste er keine vorgesezte Methode, in diese er Staat keine Gesetze gehabt haben.» (Blumenauer Zeitung, de 20 de julho de 1923).

Essa rectificação de dois periodicos Blumenauer não deve deixar os leitores do dr. Backhuser de sobressaer. As su s informações colhidas in situ precisam de quarentena.

Domis, tase o sr. inspector Dantas ou fação o governo Federal ou o Estadual o furacão, o cyclone, quem seriam os vestigios que no sr. dr. Backhuser teriam patenteado a passagem desse flagello?

Em Brusque visitou a a, acompanhando do director da Instrucção, o grupo escolar Feliciano Pires a a escola evangelica, o em Blumenau o grupo escolar Luiz Delfino e a Escola Nova e, sem ser acompanhado por aquillo funcionario, esteve no Collegio Santo Antonio.

Creemos que nesses estabelecimentos nada viu e que trouxesse a idéa do catalysmo moral, da obra revolucionaria e destruidora, da obra de oitões e vesanias; nelles havia de ter visto organizações escolares modernas, mas com programma e regimen, mas fiscalizadas pelas autoridades do ensino, mas em a finalidade de ensinar a lingua nacional a todos os alumnos. Nessas escolas, nem em outras que em Santa Catharina tinha visitado, já não viu o sr. dr. Backhuser o que, em passado não remoto, os muitas escolas poderia ver: isto é, os alumnos divididos em brasileiros e athenas, nem obstante terem todos visto a primeira luz sob a mesma cova do Brasil, e a lingua nacional omitida do programma ou nelle deficientemente ensinada como si fora lingua estrangeira.

Vestigios do cyclone! Mas quaes seriam elles?

Se a expressão fosse de um agente do ex-inspector Guilherme II, seria exacta; mas na boca o a penha de um brasileiro, de um leute da escola superior brasileira, não sabemos como explicar.

Der Urveldsbote, não obstante ser seu redactor allemão de nascimento, se bem interpretamos as suas palavras, mostra quaes foram os estragos do furacão: foi o fechamento de muitas escolas, onde o ensino era dado em allemão, sem que em substituição se creassem outras em numero sufficiente, o que fez com que, durante quasi dois annos, muitas crianças ficassem sem escola: «Was verheerend wirkte, war nicht seine Anknüpf, es waren die Vorurtheile, die diesen wind, nach dem Brasilien ein Deutschland der Krieg erklärt hatte. Sofort unter den alle Schulen mit deutscher Unterricht sprach geschlossen, ohne dass für genügend Ersatz gesorgt war den konnte. Und so sind zahlreiche Kinder in Schulpflichtigen Alter fast zwei Jahre ohne jeden Unterricht geblieben.»

Essas, para o jornal Blumenauer, que, mais que o sr. Backhuser, fez observações in situ, foram os estragos do cyclone.

Mas o sr. dr. Backhuser, um estudante e rapida viagem, não se poderia ter visto, porque elles, uniformes com «Der Urveldsbote», duraram apenas cerca de dois annos. E já se passaram seis sobre a declaração de guerra do Brasil a Alemanha. O sr. dr. Backhuser chegou, pois, com atraso de quatro annos.

Mas nem se pôde, com justiça e propiedade, ver os estragos do furacão naquelle periodo de quasi dois annos, de quando a talia Blumenauer se foi o periodo de crase que toda a reforma occasional: foi como um devorador de occas para abrir avenidas em que se erguem palacios; foi como uma interrupção de trabalho, para se realisar um curso d'agua potavel, que podia occasional destruição e que se transformou em elemento de progresso, fortificando campos e atorgando a beneficiando cidades.

RECTIFICANDO

Noticiando o incendio que destruiu tres casas no districto do Painel, em Lages, demos a exma. sra. d. Irapantina Antunes como viuva, quando é esposa do sr. Heroultano Neves, repetindo assim, involuntariamente, a nota que sobre aquelle lamentavel facto deu o distincto collega.

Pelo credito do Estado

Discurso do sr. deputado Caetano Costa no Congresso Representativo

O sr. Caetano Costa: Sr. Presidente, o «O Jornal», grande orgão de consciencia, a sronidade dos seus processos e a justiça do seu julgamento deo do seu apparellamento na arena jornalistica, fez, na sua edição de 1.º do corrente, de aqui conhecida a 4.º, apreciações injustas sobre a actual administração do nosso Estado e muito directamente sobre o procedimento que tem tido o Congresso Representativo, em suas relações com o Poder Executivo.

Não sou, sr. Presidente, felizmente, e em desvanecimento, o digo, de numero d'aquelles homens publicos que entendem que a voz da imprensa deve ser abafada; que o direito que assiste a esse instituição de criticar os actos dos Governos, deve ser extirpado; no contrario, pertengo ao numero daquelles que consideram a imprensa uma força social hoje, como antes, tão efficiente que já na idade moderna foi considerada o quarto poder do Estado, tão necessaria e a sua liberdade na apreciação dos actos dos que governam, que é mesmo imprescindivel a sua colaboração na vida das sociedades organizadas.

A imprensa politica, quando bem orientada, quando justiciera, concorre para nossa educação civica, cubilho os erros a que estão sujeitos os homens publicos investidos do poder na possibilidade de um abuso do autoridade sobre o povo que governam, ou lhes dá, pelo contacto do applauso, estímulo e coragem para a continuidade, sem desfalecimentos, no bom caminho.

Mas, sr. Presidente, se a imprensa quando bem orientada, presta a vida das sociedades, não pôde emfim beneficiar inestavelmente, quanto seja mal informada ou por um motivo qualqueres, produz males incalculáveis.

No nosso país, sobretudo, onde a liberdade da imprensa tem chegado, a «O R. OSCAR ROSAS: O Estado de Santa Catharina não pôde ser atingido por um orgão de publicidade, de finanças arrebatadas como é o «O Jornal».

O sr. CAETANO COSTA: Não desceja levar a questão para terreno tão radical. E isso se oppoem a meu pensamento e os meus intuitos.

Dizia eu, sr. Presidente, que em nosso país, onde a liberdade da imprensa tem chegado às suas ultimas fronteiras, permitindo não raro pelo terreno da lieença, não respeitavel mesmo a vida privada dos homens publicos, como tivemos a dorosa exemplar na ultima campanha presidencial, é necessario que aquelles que são victimas de abuso de liberdade tenham a coragem das suas opiniões, a energia das suas attitudes, para poderem revidar, corrigir apreciações e juizos da imprensa, quando errados, ou quando proporcionalmente maliciosos.

E' e isso o que me ocorre.

Não vou, dentro nos termos, o mais autorizado para vir aqui fazer a defesa do Congresso do Estado (não apodado), e do seu governo, mas posso interpretar os sentimentos desta casa, subindo a tribuna para protestar contra as apreciações que, tão injusta e malevolentemente, foram tratadas pelo editorial d'«O Jornal» o Congresso Representativo e o Governo do Estado.

E' assim, sr. Presidente, que, eseu dado na justiça da causa, que me traz a tribuna, vou robar, ponto por ponto, quanto nas minhas forças se tiver, as asseverações d'«O Jornal». Diz aquillo orgão, como procuramos dar arribas da sua imparcialidade e da segurança do seu criterio: (1) «Hoje, conhecendo mais detalhada mente o assumpto, podemos affirmar

acrenamente na paz da nossa consciencia, que a situação financeira e o emprestimo de Santa Catharina, se differem da situação e do emprestimo amazonense, não são, de certo, por uma distancia do palmo.»

Ora, sr. Presidente, solemnemente, na paz da sua consciencia, tem sempre agido este Congresso. E' exactamente dessa consciencia, dessa edificante solidariedade com o Poder Executivo do Estado porque, embora constitucionalmente independentes estes poderes, a o, entretanto, harmonicos e é dessa harmonia, dessa solidariedade, dessa indão de vietas, dessa cohesão, dessa uniformidade do pensamento e da acção que tem resultado a situação vantajosa em que, no conceito do Brasil inteiro, se acham, neste momento, o nosso Estado.

Não somos, por consequente, como diz o «Jornal», automaticamente obedièntes a vontade do Executivo: Não somos um Congresso nullo. Por partes, procuramos aqui, que a situação economica e financeira do Estado, por metaphora somente poderia ser comparada a situação amazonense.

Continua a leitura: «Não é facil obter informações seguras sobre a administração do Estado.»

Ora, sr. Presidente, o ponto principal, a pedra de toque do «O Jornal» suas accusações a administração de Santa Catharina, é exactamente o ultimo emprestimo contratado, ou estes os emprestimos externos do Estado.

Mas, sr. Presidente, nenhum dos actos da actual administração tem tido neste Estado e na grande imprensa do país tão ampla, tão completa divulgação, como o ultimo emprestimo externo a que se refere a critica que analisamos neste momento. Na sua feição, publicou diversas vezes o jornal official do Estado. Ainda a ultima mensagem do dr. Hercilio Luz a este Congresso, expõe clara e lealmente as linhas gerais deste negocio. Assim, polo «O Jornal», affirmando que não é facil encontrar fontes de informações sobre a administração de Santa Catharina, argumentos em falso, sobre falsa base, e não procedo com a correccão e a austeridade que devem ser o apuio da imprensa, que se destina honestamente a criar e orientar a opinião publica.

A grande verdade é que no Santa Catharina vivemos no mais amplo regime de publicidade dos actos do governo, e a proprio «Jornal» dá testemunho disso, porque recorre a Mensagem do Governador, documento official amplamente divulgado, para extrahir e alinhar algarismos com os quaes pretende provar a precariedade da nossa situação. (Lendo):

«Mas, para condemnar a administração do senhor Hercilio Luz e estabelecer o emprestimo que elle contractou, depois de escandalosos incidentes com alguns banqueiros norteamericães, bastou-nos a leitura das suas proprias mensagens.»

Não se pôde comprehender, sr. Presidente, simo levando a conta má informação um proposito assumido de ferir, a allegação de que houvesse occorrido naquella operação factos escandalosos.

Todos nós sabemos que o Estado foi victima do desastre financeiro da Casa Irmão & C.

O sr. OSCAR ROSAS: Facto virgem? Nunca os banqueiros quebraram? O sr. CAETANO COSTA: Não é um facto virgem. Na administração publica, a boa fé dos governantes pode ser arrastada em negocios dessa natureza, prejudicados ao interesse colectivo. Todos nós sabemos que, ha pouco tempo ainda, a Republica Argentina, a grande e prospera nação amiga, governada, aliás, por estadistas do esol, soffreu graves prejuizos numa operação de credito com banqueiros que falliram.

Não houve por parte do governo ca-

(atribuam nenhum escandalo nas negociações propriamente do emprestimo com a firma Irmão & C. e transaccões incidentes posteriores, e admistração se houve muito honradamente, muito energeticamente, empregando todos os meios ao seu alcance para defender os interesses do Estado, tanto assim que, confiante e que, e em dois mais ultimas viagens do Estado Unidos da America do Norte, o sr. Baset Moore.

O sr. OSCAR ROSAS: O Governador do Estado deu provas da grande descorreo pelo modo que se conduziu nesta questão.

O sr. CAETANO COSTA: E' exactamente o que eu estou dizendo. Gostaria a questão a um jurista do notavel saber, de tão elevado conceito, perante o mundo inteiro que é hoje membro da Suprema Corte de Justiça da grande Republica da America do Norte. E' bem de ver que um homem desse valor, com taes responsabilidades, com o preparo juridico que lhe deu ingresso na Suprema Corte de Justiça.

O sr. LUZ PINTO: Ha um pequeno ranguio da parte de v. ex. O advogado a que v. ex. se refere é hoje membro da Suprema Corte de Justiça Interamericano, é uma gradação mais elevada.

O sr. CAETANO COSTA: Porfeitamente. E' uma posição mais elevada ainda.

O sr. LUZ PINTO: E' uma posição mundial.

O sr. CAETANO COSTA: Agradeço, pois, a colaboração do aparte de v. ex. que corrobora o meu ponto de vista.

Vô, portanto, v. ex. sr. Presidente, que um advogado com tal renome e consequentes responsabilidades não aceitarão o patrocínio de uma causa escandalosa.

Passando a tratar da situação economica do Estado, o «O Jornal» faz visivelmente preocupado em encobrir a verdade e arranjar algarismos a sua feição, para chegar á conclusão a que chegou.

Assim é que o «O Jornal» affirma que a situação economica do Estado não é precaria, porque o valor official da exportação de cereas de se no para anno, mostrando assim o decrescimento que vai tendo a riqueza publica do Estado. Para isto, o «O Jornal» cita o valor official da nossa exportação lo anno de 1921, que foi de 31.000.000\$, arredondado numero, o compara com o mesmo valor official do anno antecedente, que foi de 37.000.000\$, cifra redonda.

Benjo realmente, sr. Presidente, no anno de 1921 um decrescimento na nossa exportação, de cerea de cinco mil e poucos contos.

Mas, nem sempre o valor official da exportação offerece elementos seguros do prova da situação economica do Estado porque, sendo, como são, «ad-valorem» as nossas taxas, pode acontecer que uma exportação, menor em volume, porém melhor cotada produza um valor official mais elevado. Este é um phenomeno de ordem mercantil: uma «exportação» menor em volumes pode produzir maior valor official e vice-versa.

Mas o «O Jornal» fez uma situação «in vi d'obscuro», o que que decrescent foi o volume das exportações, quando exhibe algarismos relativos ao valor official e não ao volume da exportação. Houve desleixo ou má vontade? E' licito concluir pela segunda hypo these, porque o «Jornal» não descobriu uma linha abaixo dos algarismos que citou e que constam da Mensagem que tinha em mãos, que no anno passado, isto é, em 1922, o valor da nossa exportação subiu a 42.500.000, ou seja 11.500.000\$ mais do que no anno anterior, tomado para parâmetros do nosso retrocesso economico.

Em taes casos algarismos, os de 1922, que o «O Jornal», se cativasse bem intencionado nesta questão, teria obrigação de citar, verificando que, em dez annos, quadruplicou o valor da nossa exportação.

Alloga o mesmo orgão que as rendas do Estado têm augmentado, não pelo desenvolvimento da nossa riqueza publica, mas pela elevação de varias taxas fiscaes e cita entre estas a

Dr. Raul Soares

O sr. dr. Hercilio Luz, governador do Estado, recebeu do sr. dr. Raul Soares, presidente de Minas Geraes, o seguinte telegramma.

«Bello Horizonte, 9. Agradeço ao eminente amigo suas bondosas felicitações por motivo do meu anniversario.

Saudações cordaes.»

Noticias telegraphicas

de industria e profissões, a de transito e a de sellos.

Vejam-se como os artigos da Mensagem foram eloquentemente contra esta associação.

A renda proveniente do imposto de industria e profissões teve um superavit, sobre o compute do orçamento apenas de 48:500:942. O imposto de transito rendeu mais do que o orgão de sponse 56:013:742 — e a renda de sellos ficou aquém do calculo orçamentario na importancia de 34:957:862. Deduzida esta parcela da somma produzida pelas duas primeiras, teremos que dos impostos citados pelo «Jornal» como agravados, apenas 49:500:000, corroboram para engrandecer o superavit da receita, que foi de 2:700:000, ao exercicio findo.

Este superavit, Sr. Presidente, foi conseguido com o excesso da arrecadação, sobre o calculo orçamentario, nas seguintes rubricas, arredondando numeros: Imposto de exportação 583:6963

Venda de terras e cobrança da divida colonial 1:5608 — Imposto territorial 90:9000 — Cobrança da divida activa 106:0000 — Divida de capital 650000, e outras parcelas menores, mas todas elevadas a impostos que não soffreram alteração nos ultimos quatro annos.

Ora, pergunto se estas rubricas não são exactamente as que reflectem o maior segurança e desenvolvimento da riqueza publica do Estado?

São por ellas que se verifica o realme da produção, o valor crescente de solo pelo seu rapido povoamento e rendosa exploração, a capacidade e actividade agricola industrial e mercantil do nosso povo.

Reza augmento na arrecadação, apesar das tentações de impostos que concedemos constantemente ás industrias novas, que não têm similar no Estado, não demonstram o desenvolvimento da nossa riqueza publica, que o nosso regimen fiscal não atrophica, antes a accresce?

Como já disse, a renda da venda de terras teve um superavit de . . . 1.560.000 e no anno findo attingiu a bella somma de 1.560.000 — total da arrecadação.

Claro está que ninguém compraria terras para explorar, não tivesse certeza de lucro. Se não houvesse segurança no resultado do aproveitamento das nossas terras, certamente os que as procuram e as pagam por não preço, em virtude mesmo do excesso de procura, iriam exercer a sua actividade em outros pontos do Brasil tão vasto, tão rico e ainda tão despovoados. Essa procura, esse aproveitamento do nosso solo que é tanto, e tudo o resultado da boa compensação que fará o emprego de capital?

Não Estado nos condições figuradas pelo «O Jornal», tres factos não seriam em natureza.

Assim, penso ser rapidamente respondido a «O Jornal» quanto à parte que trata da situação economica do Estado de Santa Catharina, que é boa e muito prospera.

Demonstrado ficou que o augmento notado, tem sido devido, não à aggravação de taxas fixadas na proporção allegada pelo «O Jornal», mas, ao resultado do desenvolvimento natural da riqueza publica, pela maior cultura e melhor reza processos adoptados na arrecadação da receita.

Relativamente ao empréstimo, sr. Presidente, já tive oportunidade de fazer referencias. Compreensivelmente salientar que o «O Jornal», procurando fazer crer que todo o producto do empréstimo que ser empregado, ou está depositado em New-York para ser empregado na ponte metalleica, que ligará a Ilha ao Continente, não agiu com sinceridade, porque, lendo o quanto sobre os juros da nossa divida externa, incluiu a responsabilidade de juros e amortizações de empréstimos que foram contrahidos muito anteriormente com Erlanger em 1908 e Dunn Fischer & Co., em 1911.

Por conseguinte, a elevada somma de que proseguimos para o serviço de amortizações e juros da nossa divida externa, não é proveniente somente do ultimo empréstimo que o «O Jornal» diz ter sido escandaloso, mas também de compromissos anteriores.

O empréstimo a que se refere o «Jornal», feito com Halsey, Stuart & C., foi considerado, naquella momento uma optima operação. No Brasil, nenhum outro, então, obteve maiores vantagens.

Se a fallencia da casa Imbric, e a imprevisão o grande baixa da taxa cambial para a nossa moeda o tornaram menos feliz, a culpa não cabe ao governo do Estado, que apesar de

tudo procedeu e procede com a maior correção.

Além, neste particular, tambem o Estado tem mantido a mais estrita pontualidade, fazendo, com antecedencia de 6 e 8 mezes, o deposito dos «cupons» da amortização e juros da divida externa.

Sabemos todos que os recursos provenientes do empréstimo externo foram applicados em obras uteis, industriaes, como bem disse, numa carta dirigida ao representante do nosso Estado ao Congresso Nacional, o sr. dr. Adolpho Konder.

De tal natureza e de tal importancia são os trabalhos empreendidos, no curto espaço de 4 e 5 annos, que a administração do dr. Haroldo Luz se tem imposto ao applauso unânime e regozijo de todo o povo catarinense.

Fazendo, como tem feito, accão sobre o futuro, para garantir ao Estado um progresso mais rapido, o illustre catarinense está fazendo a politica compativel com o nosso momento historico. Bançando os impostos, reagando com estradas de rodagem em nossos sertões, disseminando a instrução publica, garantindo a saúde e a actividade creadora do homem do presente, e preparando o homem do futuro, e, ex. está fazendo a politica moderna, que é a politica da accção. E que, a. ex. não está errado, que a. ex. está neste ponto com os bons processos de administração, provam-no os applausos que o Governo de Santa Catharina tem recebido, pôde-se dizer, do paiz inteiro; provam-no a consciencia e o agrago que por tantos annos tem sido demonstrado a e. ex. pelos mais proeminentes estadistas da Republica.

Penso, sr. Presidente, ter dito o sufficiente, para ficar registrado, como um protesto que o Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina faz contra o modo por que o julgo e editorial do «O Jornal», podendo afirmar, que no procedimento que tem tido esta Casa, nada ha que a possa collocar em situação desvantajosa no conceito dos catarinenses e do povo brasileiro, porque estamos bem cumprindo nosso dever, apoiando o estadista illustre, catarinense eminente que, com o applauso de todos, vai conduzindo a brilhante destino do nosso Estado.

(Muito bem! Muito bem!)

Congresso Nacional

Senado

Rio, 9. Na orden do dia de hoje, entra a um terceiro diploma o projecto que approva a intervenção federal no Estado do Rio.

Os srs. Irineu Machado e Antonio Alvim combateram o projecto.

Os srs. Sampaio Corrêa e Moniz Sodré leram declarações de voto contrarios à intervenção; o sr. Miguel Gervasio declarou-se favoravel, assim como o sr. Soares dos Santos. Este por entender que é do dever do presidente da Republica intervir nos Estados, sempre que a forma republicana federativa estiver alterada.

Em seguida foram approvadas tres emendas por 36 votos contra 16.

A requerimento do sr. Paulo Frontin foi approvada a redacção final, sendo o projecto devolvido à Camera.

Foi regredida a proposição de Camara reformando o Tribunal de Contas.

Camara

Rio, 9. A comissão de Justiça foi apresentada pelo sr. Saldanha Leite o parecer sobre o projecto da lei de imprensa, em terceira discussão, accellando algumas emendas e regeitando outras.

A commissão elaborou sete emendas, duas que estabelece a pena de prisão cellular por tres a nove mezes e multa de quatro a dez contos, pelas offensas a presidente da Republica em exercicio ou fóra delle; a soberanos ou clieles do Estado estrangeiros, ou seus representantes; outra, que os artigos publicados nas associações mecthoricas de qualquer jornal ou periodicos deverão conter a assignatura dos respectivos autores e logo após a indicação de sua residencia e profissão. Quando houver offensa a assignatura será reconhecida, por tabellião, uma outra emenda, admitta a expulsão para os estrangeiros que infringirem o art. 125 do organico penal e o art. 13 do decreto n. 4289 e o art. 2.º da lei de imprensa.

O parecer do sr. Saldanha Leite,

DESEMBARCAÇÃO ANTERO DE ASSIS

De sua viagem à zona do ex-Contestado, esse fora em serviço publico, regressou hontem, ás 2:30 horas, o ar. desembargador Antero Francisco de Assis, chefe de Policia do Estado.

Ao desembarque do illustre magistrado, que se effectuou no trapiche municipal, compareceram os srs. tenente Candido Regis, auxiliar de gabinete do sr. Governador do Estado; Adolpho Bittencourt da Silveira, official de gabinete do dr. Secretario da Fazenda; tenente-coronel Alfredo da Fonseca, comandante da guarnição federal; F. M. 3, pilotado pelo primeiro tenente aviador José Paiva Meira, que levava em sua companhia o capitão de fragata Carlos Guimarães e o respectivo mechanico, um marinheiro cujo nome por esquecimento é ignorado deixou hoje de manhã a base naval daqui com destino a Ilha Grande, levando a correspondencia para a esquadra, que allí realiza exercicios, sendo obrigado, porém, a descer em Angra dos Reis para receber gasolina.

Quando as informações colhidas no ministerio da Marinha, o aparelho do avião de F. M. 3, pilotado pelo primeiro tenente aviador José Paiva Meira, que levava em sua companhia o capitão de fragata Carlos Guimarães e o respectivo mechanico, um marinheiro cujo nome por esquecimento é ignorado deixou hoje de manhã a base naval daqui com destino a Ilha Grande, levando a correspondencia para a esquadra, que allí realiza exercicios, sendo obrigado, porém, a descer em Angra dos Reis para receber gasolina.

Tomado o combustivel e no momento de decolagem, deu-se o desastre, indo o aparelho de encontro ao caes, violentamente.

O mechanico teve morte instantanea e o piloto, primeiro tenente Paiva Meira, ficou gravemente ferido. O capitão de fragata Carlos Guimarães, irmão do comandante Prologenes Guimarães, abiu illeso. Logo que foi informado do desastre, o almirante Alexandrino de Alencar,

LAPOLICES MUNICIPAES

Chamamos a attenção dos interessados para o edital do sr. thesoureiro da Superintendencia Municipal, referente ao pagamento de juros de applicação, a qual se procederá de 5 de setembro proximo em diante.

O Tempo

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Servicio Federal) ESTACAO CLIMATOLOGICA DE FLORIANOPOLIS

Previsões, até ás 18 horas de hoje: Tempo — Será instavel com chuvas, sujeito a trovoadas: Temperatura — Entrará em declínio: Ventos — Rondarão para Sul.

Resumo do tempo occorrido Capital, até ás 16 horas de hontem: O tempo se manteve bom, com regular nebulosidade.

A temperatura teve uma ascensão accentuada, tendo a Maxima se registrado ás 15 horas com 23,2 grãos e a Minima ás 7 horas com 16,8 grãos. Durante todo periodo soprou Norte Fresco.

A insolação observada no dia 9 foi de 1 hora e 42 minutos, apenas. Estado do mar — Tranquillo.

No Estado, até ás 9 horas de hontem:

Nos diferentes pontos do Estado o tempo se manteve identico da Capital.

A temperatura em toda a zona teve notavel ascensão.

Estado do mar em S. Francisco — Tranquillo em Laguna — Vagas.

No paiz, em geral, até ás 9 horas de hontem:

Goyaz, Monte Alegre, Aquidauana, Muzambinho, Victoria, Bullo Horizonte, Juiz de Fora, Santos, Parangana, Curitiba, Guarapuava, Torres e Porto Alegre — Bom.

LLOYD SUL-AMERICANO

O sr. Vasco Guindin, gerente do escritório commercial do sr. Elycio Siroes, offereceu nos os rolatorios da companhia de seguros maritimos o terreno de Lloyd Sul-Americano, do anno de 1922, e da sociedade anónima de seguros, gerada Lloyd Industrial Sul-Americano, dos exercicios de 1921 e 1922.

Uma assignatura da maioria, foi remittida a commissão de finanças para offerecer a proposito.

O sr. Bruno Brandão requerer a designação de uma commissão de 21 membros para comparecer ao desembarque do dr. Epitacio Pessoa, a apresentar lhos os votos de boas vindas e de solidariedade politica da Camara.

O sr. Octavio Rocha discorreu dos termos em que foi feito o requerimento, que o piloto foi approvado por assignatura sendo em seguida nomeada a commissão.

Tambem foi approvado o requerimento que pedia a nomeação de uma commissão para apresentar aos aviadores da Marinha as assignações e suprimentos da Camara pelo exito do «enid» aereo no norte do paiz, fixado a mesma composta dos srs. Bueno Brandão, Magalhães Almeida e Armando Burlamaqui.

INTERIOR DESASTRE NA AVIAÇÃO NAVAL

Rio, 9. Causou profundo pesar e grande impressão em todos os circulos, o desastre de aviação occorrido em Angra dos Reis.

Quando as informações colhidas no ministerio da Marinha, o aparelho do avião de F. M. 3, pilotado pelo primeiro tenente aviador José Paiva Meira, que levava em sua companhia o capitão de fragata Carlos Guimarães e o respectivo mechanico, um marinheiro cujo nome por esquecimento é ignorado deixou hoje de manhã a base naval daqui com destino a Ilha Grande, levando a correspondencia para a esquadra, que allí realiza exercicios, sendo obrigado, porém, a descer em Angra dos Reis para receber gasolina.

Tomado o combustivel e no momento de decolagem, deu-se o desastre, indo o aparelho de encontro ao caes, violentamente.

O mechanico teve morte instantanea e o piloto, primeiro tenente Paiva Meira, ficou gravemente ferido.

O capitão de fragata Carlos Guimarães, irmão do comandante Prologenes Guimarães, abiu illeso.

Logo que foi informado do desastre, o almirante Alexandrino de Alencar,

Dr. Epitacio Pessoa

Rio, 9. A Agencia Americana recebeu de bordo do paquete *Intestia*, em que viaja o dr. Epitacio Pessoa, o seguinte radiograma:

«A viagem vem sendo feita agradavelmente.»

De hontem à noite para cá tem-se encontrado o mar agitado, entretanto a travessia continua sem novidade, estando o dr. Epitacio e familia de optima saúde.

Desde ante-hontem o dr. Epitacio Pessoa vem recebendo innumerables radiogrammas de felicitações e votos de boas vindas de todos os pontos do Brasil.

O jornal de bordo, estampou hontem uma noticia detalhada sobre a recepção preparada ao dr. Epitacio Pessoa, no Rio de Janeiro, por occasião da sua chegada, e cuja publicação o vasto programma das festas.

Essas noticias encurram excoelente impressão entre todos os que viajam no *Intestia*, que chegará ao Rio, embadado, ás 10 horas.»

E. F. Santa Catharina

Foram approvados os estudos definitivos e respectivo organito, na importancia de 3.290:745\$961, do uma valente entre o kilometro 62,800 metros Ja linta em trafego da Estrada de Ferro Santa Catharina e o kilometro 10,100 metros de seu prolongamento até a barra do rio Trombudo.

Serviço postal

O sr. administrador dos correios do Paraná, no intuito de melhorar as communicações entre Curitiba e esta capital, para onde a correspondencia dia e dia se avoluma, determinou que se passe a fechar novas, diariamente, para aqui, via Paranaguá.

Municipalidade de S. José

Na secção competente, damos o balancete da receita e despesa da municipalidade de S. José, referente ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Delle se vê que a receita foi de 31:131\$840 e a despesa de . . . 28:996\$800, verificando-se o saldo de 2:135\$040.

Convem notar que a verba «Representação do Superintendente» foi toda empregada em despesas eventuales e extraordinarias da municipalidade.

CAPAS IMPERMEAVEIS

Recben a casa J. Souza & Cia.

ministerio da Marinha, ordenou a partida, para Angra dos Reis, do torpedeiro *Alagoas*, que se encontrava em exercicio na Ilha Grande e que chegou a esta capital, hoje, a noite, trazendo o aparelho fatal, o corpo do marinheiro morto e o primario tenente Paiva Meira, cujo estado inspira serios cuidados.

SUMMARIO DE CULPA

Rio, 9. Proseguiu hoje o summario da culpa dos implicados no movimento sedicioso de julho do anno passado.

Foi ouvido o testemunal capitão José da Silva Barbosa, que participou das operações contra os revoltosos do forte de Copacabana, nos quaes fez graves acusações.

INDEPENDENCIA DO URUGUAY

Rio, 9. O cruzador *Barras* partirá domingo com destino a Montevideo, via Florianopolis, afim de representar o Brasil nas festas do aniversario de independencia do Uruguay.

NOMEACAO

Rio, 9. O director do Saneamento Rural nomeou o dr. Antonio Gonçaga para o lugar de Chefe do Dispensario, para o tratamento das moléstias venereas, nessa Estação.

Notas sociais

NATALICIOS

Passa hoje o anniversario natalicio do sr. Taurino Honorio de Sousa, empregado da Pharmacia Popular e fundador do centro de pharmacia do Instituto Polytechnico.

Passam annos hoje: a exma. sr.ª. Ambrosia Alves Vieira, esposa do sr. Joaquim Tertuliano de Souza Vieira, despachante da Alfândega; o sr. Henrique Botex Plazza; o sr. Vasco de Oliveira Gondin, do commercio desta capital; o sr. Tertuliano Vieira; o menino João José, filho do sr. Plodoardo Cabral, inspector escolar; o joven Alfredo Teixeira, empregado nas officinas desta filia.

NASCIMENTO

Acha-se em festa o lar do sr. Theodoro Jolino Lima, pelo nascimento de mais uma herdeira que recebeu o nome de Tullia.

HOSPEDES E VIAJANTES

Dr. Faustino da Silva. Acha-se nesta capital o sr. dr. João de Deus Faustino da Silva, juiz de direito da comarca de Tijucas.

Desembargador Ayres Gama. Regressou da cidade de Brusque, onde esteve, em gozo de licença, o sr. desembargador Ayres Gama, vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Oswaldo Sá. Do norte do Estado, regressou hontem, o «Max», o sr. Oswaldo Sá, agente fiscal do imposto de consumo.

Cesário Luis. Procede da cidade de Blumenau, chegou hontem o sr. Cesário da Luis Abreu, cirurgião dentista.

Tenente João Tralva. Do norte do Estado chegou hontem, no «Max», o sr. tenente João Baptista Paiva.

Campos Lobo. De sua viagem ao norte do Estado regressou hontem o sr. Campos Lobo, com casen de commissões e representações nesta capital.

ASSOCIAÇÕES

Club Recreativo Flor de Malo. Na sede do Club Recreativo Flor de Malo, realizou-se hoje, ás 20 horas, um animado chá dançante, para o qual nos foi dirigido convite, que agradecemos.

Club Recreativo e Literario 12 de Outubro. O Club Recreativo e Literario 12 de Outubro, do «Estreito», distinguirmos com um convite para o chá dançante, que levará a effeito, hoje, ás 19 horas.

Club Recreativo Anitta Garibaldi
O Club Recreativo Anitta Garibaldi abre os seus salões, hoje, as 21,30 horas, para um baile.

Congresso do Estado

Resumo da 8ª sessão ordinária, em 10 de agosto de 1923

Presidência do sr. Luiz de Vasconcellos

1º secretário: Luz Pinto.
2º secretário: Cid Campos.
A hora regimental, presentes os sr. Luiz de Vasconcellos, Luz Pinto, Cid Campos, Fulvio Aducci, Hippolyto Boiteux, Manoel Costa, João Collette, João Fernandes Caetano Costa, Arthur Costa, Bonifaz de Medeiros, Vidal Netto, Oscar Rosas, João Carvalho, Tiago de Castro e Christiano Feddersen, abre-se a sessão.

E' lida e, sem debate, aprovada a acta da sessão anterior. São igualmente aprovadas as actas da reunião do 2º e das sessões de 3, 6, 7 e 8 do corrente mês, cuja discussão se achara encerrada.

1) sr. 1º secretario da conta do seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIO:—do sr. dr. João Bayer Filho, superintendente municipal de Tijucas, agradecendo a commoção da instalação deste Congresso. Lateralizado.

PETIÇÃO:—de Posito e Constantini, estabelecidos com fabrica de conservas de peixe no Estreito, pedindo isenção de todos os impostos e taxas. A' 2ª. Comissão.

Primeira parte da ordem do dia
O SR. PRESIDENTE convida os sr. deputados a apresentarem projectos, indicações, requerimentos, etc.

O SR. CAETANO COSTA diz que, estando desafiado a Commission de Instrução Publica de um dos seus membros, exactamente o seu relator, sr. Accacio Moreira, e sendo apanhã da destinado a trabalhos de commissões, vem pedir nomeação de um substituto para aquella Commission.

O SR. PRESIDENTE nomeia o sr. Manoel Costa.

E' lida na Mesa, considerado objecto de deliberação e vai a imprimir, o seguinte

Projecto n. 12

O Congresso Representativo do Estado

Decreto:

Art. 1º—Fica prorrogado até 30 de junho de 1924 o prazo, estabelecido pela lei n. 1390, de 27 de setembro de 1922, para, dentro d'elle, os adquirentes de immoveis por escripturas particulares pagarem, sem a multa em que incorreram, o imposto de transmissão de propriedade.

Art. 2º—O pagamento do imposto será feito em qualquer repartição arrecadadora, mediante a simples apresentação da escriptura.

Art. 3º—Continúa em vigor o disposto no art. 3º da lei n. 1390, acima mencionada.

Art. 4º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1923.

Fulvio Aducci
Cid Campos

Dispensada da leitura, a requerimento do sr. Oscar Rosas, vai a imprimir o seguinte

Projecto n. 13

O Congresso Representativo

Decreto:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a particulares ou empresas nacionaes legalmente constituídas favores e direitos para exploração, nos sub-solos do seu dominio, das minas ou jazidas mineiras.

Art. 2º Consideram-se minas, para os effectos desta lei, além das minas propriamente ditas, as jazidas ou concentrações naturaes, existentes na superficie ou interior da terra, de substancias valiosas para a industria, exploraveis com vantagem economica, contendo elementos metalicos, os respectivos minerais, os combustiveis fossis, as gemmas ou pedras preciosas, e outras substancias de valor industrial.

Art. 3º Não se consideram minas e reputam-se pedreiras as massas rochosas que fornecem materias de construção, calcareas, marmoros, sapreiras, as barreiras, os depósitos de areia, pedregulhos, ocas, turfas, kaolin, amianto mica, as areias de mineração de ferro, os depósitos superficiaes

de areia e salitre e os existentes em lapas e cavernas. Tambem não se consideram minas as fontes de aguas thermais, gaseozas, minerais e minerais medicinaes.

§ 1º A exploração das pedreiras depende exclusivamente do proprietario do solo, e fica apenas sujeita ás disposições de policia e aos regulamentos municipaes, quando forem exploradas á céu aberto; e ás disposições de policia quando á segurança e hygiene das minas, quando houver trabalho subterraneo.

§ 2º No caso do occorrerem nas pedreiras outras substancias de valor economico, além das enumeradas neste artigo, sua exploração industrial se regulara pelos preceitos desta lei.

Art. 4º Quaesquer duvidas relativas á classificação legal das substancias mineiras serão resolvidas pela secretaria da Agricultura, que poderá ouvir o ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 5º O Governo organizará o concessionario, mediante contracto que com elle celebrará, uma tabella do percentagem do lucro na exploração da mina, os quaes se recolherão anualmente ao Thesouro.

§ 1º Para fiscalização dos lucros o Governo do Estado nomeará um fiscal junto do explorador ou empresa exploradora.

Art. 6º O contracto deverá conter clausulas sobre as seguintes materias:
N. 1º—prazos para as pesquisas, os quaes serão de dois a seis annos, conforme a natureza da mina ou jazida a explorar-se.

N. 2º—tabella de percentagem sobre os lucros do explorador ou empresa exploradora.

N. 3º—designação dos vencimentos de fiscal que serão pagos pela empresa exploradora.

N. 4º—prescrição de multas, arbitradas pelo secretario da Agricultura.

N. 5º—declaração do tempo da concessão, que não poderá ser maior de 50 annos, podendo ser renovado com preferencia do concessionario.

N. 6º—determinação da area da concessão, que poderá abranger o Estado inteiro ou qualquer das suas zonas territoriaes.

N. 7º—nas jazidas de petroleo o prazo de concessão será da extincção dos respectivos poços.

Art. 7º Findo o prazo marcado pelo art. 6º paragrafo 1º o concessionario deverá apresentar ao Secretaria da Agricultura:

N. 1º—planos geologicos e topographicos dos terrenos explorados com perfis que demonstrem, quanto possível, a superposição das camadas mineiras, acompanhadas do amostras do minerais ou minerais e rochas encobertas e indicações das suas relações com as jazidas mineiras, metálicas ou fontes minerais.

N. 2º—relatório minucioso e circumstanciado sobre a possessão e riqueza de jazida, sua extensão, inclinação e direcção, a distancia da povoação mais proxima e os meios de communicação existentes.

Art. 8º Findo o prazo das pesquisas sem que tenham sido cumpridas as determinações do artigo antecedente, o Governo declarará sem effecto a concessão, que não poderá ser renovada a favor do mesmo concessionario.

Art. 9º As minas que foram sendo descobertas serão registradas na Secretaria da Agricultura, devendo esse departamento da administração estadual communicar a existencia das mesmas ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para os fins do estatuto.

Art. 10º A empresa exploradora será obrigada a admitir no seu serviço:

N. 1º O maior numero possível de engenheiros e operarios nacionaes.

N. 2º—Manter, depois de completa mente organizada, uma ou mais escolas para operarios e os filh's das mesmas nos vizinhanças do estabelecimento.

N. 3º—Fundar e manter hospitaes.

Art. 11º As concessões feitas pelo Estado só poderão ser transferidas com autorização do Governo.

Art. 12º Nas explorações em que o sub-solo seja do dominio do Estado, a empresa exploradora é obrigada a indemnizar o proprietario do solo pelos danos causados pelos serviços de pesquisa e lavra das minas.

Art. 13º Correm por conta do proprietario da mina os danos causados a terceiros, tanto pelos trabalhos superficiaes como pelos subterraneos.

Art. 14º No caso em que as aguas dos mananciaes, dos córregos, ou dos rios forem poluidas por offeito da natu-

ração, suscitando reclamações dos proprietarios e povos vizinhos, o governo, ouvido a Directoria de Obras Publicas e a Directoria de Saude Publica, providenciará por instrucções e medidas que forem necessarias para evitar os males publicos, tendo em vista, quanto possível, as condições economicas da lavra da mina.

Art. 15º O Governo estadual, por pessoas competentes ou por suas autoridades technicas fiscalizará todos os serviços de lavra e pesquisa do seu concessionario, fazendo cumprir os regulamentos de

I Protecção aos operarios.

II Conservação e segurança das construcções e trabalhos.

III Precaucões contra perigos ás propriedades vizinhas e protecção aos operarios.

Art. 16º As condições gerais do trabalho nas minas serão reguladas por lei federal.

Art. 17º A fiscalização deve versar sobre o cumprimento das disposições legais e dos regulamentos especificos de hygiene.

§ 1º O cargo de fiscal das minas só poderá ser exercido por profissional de provada competencia.

§ 2º Como condição para a segurança pessoal e geral do contracto de locação da servidão, a fiscalização, devidamente solicitada pelos interessados, poderá exercer-se em todos os trabalhos de lavra tanto das minas como nas pedreiras.

Art. 18º Os serviços de pesquisas e primeiros trabalhos de lavra deverão ser dirigidos por pessoas de provada competencia.

Art. 19º As empresas de mineração assim como os directores de serviços de pesquisas e de lavra são obrigados a facilitar a inspecção de todos os trabalhos dos agentes de fiscalização e a fornecer-lhes todas as informações exigidas sobre a marcha do serviço, e todos os dados necessarios para a confecção das mappaes estatisticas da produção mineral nas terras do dominio do Estado.

Art. 20º Notificados pelo Governo as empresas de mineração são obrigadas a executar os planos determinados para segurança pessoal e para protecção do solo, em vna justificação satisfactoria de melhor alvitre por parte dellas.

Art. 21º Quando o governo verificar que é perigoso o estado de uma mina poderá ordenar seja suscitado o procedimento da lavra, até a realização de novos trabalhos de acesso ou de garantia de segurança do pessoal ou da protecção do solo.

Art. 22º Nas industrias de exploração do sub-solo os impostos serão cobrados em percentagem sobre os lucros líquidos da Companhia e de verão construir de clausula central.

Art. 23º Nos regulamentos que o governo expedir sobre a presente lei poderão ser comminadas multas desde 200\$000 a 2.000\$000.

Art. 24º Fica o poder executivo autorizado, para melhor garantir o aproveitamento das riquezas mineiras logicas do Estado, a desapropriar os terrenos solo ou sub-solo dos proprietarios vizinhos ao seu concessionario, que, de qualquer forma estejam perturbando a exploração mineralogica nas terras do seu dominio, desde que os trabalhos daquelles não tenham antecedido aos das terras do seu concessionario.

Art. 25º So o concessionario abandonar o serviço de pesquisa ou exploração durante dois annos será, declarada caduca a sua concessão.

Art. 26º Nos casos de difficuldades de transporte o concessionario poderá obter do governo prorrogação de sessões a um anno nos prazos desta lei.

Art. 27º Os concessionarios da lei estadual n. 111 de 13 de novembro de 1907, que não tiverem os respectivos contractos lavrados poderão preferir o regimen desta lei.

Art. 28º Nos casos onerosos desta lei serão applicados os preceitos da lei federal n. 2265 de 15 do janeiro de 1921 e seus regulamentos.

Art. 29º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1923.

Luz Pinto
Accacio Moreira
Ivo d'Aguiar
Arthur Costa
Caetano Costa
Hippolyto Boiteux
Luiz Vasconcellos

Segunda parte da ordem do dia

Em discussão unica, são approvados, sem debate, os pareceres ns. 2,

3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10.

Balance da receita e despesa da Municipalidade de São José, referente ao 1º semestre de 1923

IMPOSTOS ARRECADADOS

Table with 2 columns: Description of taxes and amounts. Total: 31:151\$840

DESPESAS EFFECTUADAS

Table with 2 columns: Description of expenses and amounts. Total: 31:181\$840

N. E. ou O.

Saldo que passa para o 2º semestre: 28:996\$800

Total: 31:181\$840

Superintendencia Municipal de São José, 2 de julho de 1923.

Constancio Kraussel

Superintendente

Pedro Mayor

Secretario

(NOTA) A verba «Representação no Superintendente» foi toda empregada em despesas eventuales e extraordinarias da municipalidade.

São approvados, em 1ª discussão, sem debate, os projectos n. 1, que muda o nome do municipio de Canoinhas para o de «Ouro Verde» e eleva a categoria de cidade a villa de Canoinhas.

N. 2, que autoriza o Poder Executivo a abrir um credito de 80.000 para liquidação de contas do exercicio findo.

Nada mais occorrendo, o sr. Presidente designa para a sessão do dia 13 a seguinte

Ordem do dia

1ª Parte.—Apresentação de projectos, pareceres, indicações e requerimentos.

2ª Parte:—1ª discussão do projecto n. 2, que approva a lei n. 68 de 26 de Junho de 1923, do municipio de Nova Trento.

1ª discussão do projecto n. 3, que autoriza o Poder Executivo a conceder á villa ou filh's mineira do Octaciano José Garez os favores da lei 1350 de 12 de Setembro de 1921

1ª discussão do projecto n. 4, que approva diversos decretos do Poder Executivo.

1ª discussão do projecto n. 5, que trata do patrimonio de Nova Trento.

1ª discussão do projecto n. 6, que autoriza a Superintendencia de Lages a alienar parte das terras do seu patrimonio.

1ª discussão do projecto n. 7, que autoriza o Poder Executivo a restituir a Aureliano de Oliveira Ramos a quantia correspondente a differença da arrecadação do Posto Fiscal de Taquaras.

2ª discussão do projecto n. 1, que muda o nome do municipio de «Canoinhas» para o de «Ouro Verde» e eleva a categoria de Cidade a villa de Canoinhas.

2ª discussão do projecto n. 8, que autoriza o Poder Executivo a abrir um credito de oitenta contos de réis,

FESTA DESPORTIVA

Reunim-se hontem, numa das salas do club de regatas «Aldo Luz», a commissão organizadora da festa desportiva em homenagem ao dia Sete de Setembro, commemorativo da nossa independencia, composta dos sr. Jrenio Ramos Barbosa, José Tolentino de Souza, Reynaldo Moellmann e Orlando Brasil.

O producto desta festival, que é promovido pela redacção do «Elegante» e tem como patrono o sr. dr. Abelardo Luz, revertirá em favor de uma das nossas associações caridas.

O CAMBIO

Table with 2 columns: Currency and exchange rate. Libras, Dollars, Francos, Marcos, Escudo, Peseta, Lira.

Está contrariado ?

Os vossos desejos não se realizam ? Está doente ? Aspira alguma coisa ? Quer ser feliz. Em quatro dias terá resolvido qualquer desideratum. Cura doenças, combate atrasos de vida, dá sorte no jogo, amor, negocios, etc. Mande um envelope com seu endereço e receba prompto para resposta (E' favor não mandar sellos; o porte é por nossa conta. E' de graça). Pedir já á Caixa Postal, n. 88. — E. do Rio—Niotheroy.

Edições Decimas predias

Ficam avisados os proprietários dos predios abaixo discriminados que findará a 15 de agosto corrente, o prazo que lhes foi assignado para pagamento integral do seu débito por imposto predial urbano do exercicio findado, na Thesouraria Municipal desta Capital, na forma das cartas que lhes foram expedidas oportunamente, e bem assim que se cunctando a 15 de agosto corrente, a execução daquelles que se não aproveitarem do dito prazo, após a citação judicial, nenhuma reclamação será attendida sem processo regular de embargos interpostos por advogado legalmente constituído. Prodição em delib: Rua Conselheiro Mafra, ns. 70, 89, 95, 136 e 150; Rua Felipe Schmidt, ns. 25, 34, 38, 43 e 47; (Quarta da Fonseca Pavao) Rua Trajano n. 13. Rua Deddo n. 12. Rua 26 de Setembro n. 30. Rua Jeronymo Coelho n. 38. Rua Alvaros de Carvalho ns. 23, 25. Rua Padre Roma ns. 6, 24, 43 e 47. Rua Bento Gonçalves ns. 9. Rua Ignacido s/n. (Herdeiros de Virgilio Candido Xavier). Rua Fraternidade ns. 16, 36, 40 e 44. Rua Duarte Siqueira ns. 22, 50 e 62. Rua Almirante Lamego ns. 39 e 40. Rua Esteves Junior ns. 30, 34, 37 e 37 A. Rua 1.º Presidente Coutinho n. 2. Praça de Fátima ns. 8, 9, 11, 25, 27, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79. Becco do Triunfo, ns. 4, 6, 8, 10. Rua Camburiú 11 A e 11 B. Rua 24 de Dezembro 12. Rua Visconde de Ouro Preto n. 12. Rua Fernando Machado ns. 42 e 44. Rua Victor Moutrelles, n. 3. Rua 1.º Rademaker n. 11. Rua João Pinto ns. 4, 34. Rua Nunes Machado, ns. 12 e 20. Rua Paulo Soares, ns. 14, 20, e s/n. (João Ligocky). Rua General Brito ns. 24, 31, 33, 35, 37 e s/n. Rua Major Costa, ns. 2, 7, 15 A, s/n. (Herdeiros de Frederico Augusto Pichá). Rua Lageas, ns. 11, 16, 24, s/n. (Benedicto) s/n. (Joanna Bernar das de Jesus), s/n. (d. Rosa Machado), s/n. (Herdeiros de Anacleto Rodrigues de Azeite). Rua Campos Novos, ns. A, 24. Becco Tupy, ns. 1 e B. Praça General Osorio ns. 13, 14, 17, 27, 33, 44 E e 48. Rua Coritibanos ns. 40, 42, 58, 92. Largo 13 de Maio, ns. 39, 93, s/n. (Herdeiros de Celestino Lopes da Silva). Rua Silva Jardim, ns. 1, 7, 11, 13, 15, 25, s/n. (Firmão Feliciano Feijó), s/n. (Filhos de Francisco M. Vieira), s/n. (Elysa Bertha da Silveira), s/n. (Domingos Thomas da Silva), s/n. (Invenção Seraphim dos Saes), s/n. (d. Nidia de Castro). Rua Menino Deus, ns. 2, 6, 21, 45, 50, 60. Rua José Menes, s/n. d. Maria Julia da Conceição s/n. (Henriquo Kupp Junior). Rua Trindade, s/n. (Herdeiros de Joaquim Marques), s/n. (Eugenio Zilli), s/n. (d. Arminda Lisboa). Rua José Veiga n. 2. Rua Jaguanna ns. 1 e 4. Rua Brusque, s/n. (Herdeiros de Antonio Moreira da Silva). Rua Cruz e Souza, s/n. (Herdeiros de Augusto Alves da Conceição) s/n. (Herdeiros da Venâncio A. de Souza), s/n. (João Versola), s/n. (Pedro Sebastião da Cruz), s/n. (João de Souza Lopes), s/n. (d. Simão Theoria Maria das Dores), s/n. (José Silveira de Lacerda), s/n. (Saturino Francisco Ramos), s/n. (Pedro Bento Pinheiro), s/n. (Evaristo Pinheiro), s/n. (Manoel de Souza Lopes), s/n. (Victor Geyerard), s/n. Rua Aracangá, ns. 8, 12, 18. Rua Frei Caneca ns. 46, 48, 50, 66, 68, 72, 74, 76. Rua Nova Trento, ns. 12, 14, 21, 22, 24, 26, 34, s/n. (Candido Antonio Martins), s/n. (d. Maria da Costa Valente). Rua Ray Barbosa, ns. 15, 20, 26, s/n. (C. do S. de Florianópolis), s/n. (Valentin José Ferreira), (Herdeiros de Jacintho Ramos da Silva). Becco Germany, ns. 2 e 3. Rua Anna do Gusmão, n. 1. Rua Arsenides Lobo, s/n. (Herdeiros de João Manoel do Nascimento), s/n. Pedro Antonio do Lino).

Florianópolis, 13 de julho de 1923.
Augusto Cesar Veiga,
Promotor Publico

Governo Municipal

Construção do Passelo
Do ordem do dr. superintendente Municipal, faço publico para o conhecimento dos interessados, que o prazo constante do edital de 15 de março do corrente anno, sobre construção de passelos onde já se acham collocados os respectivos eixos, fica prorrogado por mais 60 dias, desta data, findo os quaes não comparecer a esta intimação os passelos

serão construídos pela Superintendencia Municipal, a expensas dos proprietários de quem serão cobradas as despesas feitas, acrescidas da multa de 25%.

Secção de Obras Publicas Municipales em Superintendencia do Florianópolis, 21 de junho de 1923.
T. Wildt
Eng. tech. Municipal.

De ordem do dr. superintendente municipal, comunico aos abaixo relacionados, possuidores de apolices municipaes que, n'esta thesouraria se procederá, de 5 de setembro proximo em diante em todos os dias uteis das 11 ás 14 horas, no pagamento do juros das mesmas apolices, correspondente ao segundo semestre de 1920 e juros de titulos de 1921; os referidos possuidores são os seguintes: Oswaldo Lebo Haberbeck, Luiz de Oliveira Carvalho, Caixa dos Empregados do Commercio, dr. Arthur Ferreira da Costa, Manoel João de Oliveira Passos, Hospital de Caridade de Florianópolis, dr. Celso Fausto de Souza, d. Celia Fausto Gil, Augusto Fausto de Souza Junior, d. Alice Fausto Gallucci, Gil Fausto de Souza, Nadir Fausto de Souza, Saul Fausto de Souza, dr. Adolpho Alfredo Goeldner, Miguel Brando, Brando & Cia., Francisco Luiz da Silveira, Saturnino de Souza Medeiros, d. Anna Francisca da Costa, Aldo Zico Linhares, Sabino Virissimo da Silva, Manoel Victorino dos Santos Alyrio Gandra, Jovita Gandra e Estanislau Spoganziti.
Thesouraria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 1 de agosto de 1923.
Antonio Coelho Pinto
Thesoureiro

Do ordem do dr. superintendente Municipal intimo a todos os proprietários do terrenos abertos dentro do perimetro urbano desta cidade, especialmente aquelles em cujas ruas já estejam collocados os respectivos meios-fios e sargentamento ou calçamento, mandarem dentro do prazo de sessenta dias (60), contados desta data, construir muro com pilares e cunilhas de accordo com a Lei; sendo entretanto, facultado a s. emais proprietários onde não haja collocação de meios-fios e sargetas ou calçamento, a dentro do mesmo prazo, mandarem fechar seus ditos terrenos com muro ou gradil de madeira. Secção de Obras Publicas Municipaes da Superintendencia de Florianópolis, 30 de Junho de 1923.
Eng. tech. Municipal.
T. Wildt

Cobrança do segundo semestre do imposto de abertura e continuação e negocois e taxa sanitaria.

De ordem do dr. superintendente Municipal, e nos termos da Lei n. 519, de 1.º de março de 1923, faço publico para conhecimento dos interessados que, durante o corrente mês, em todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, se procede nesta Thesouraria, a cobrança dos imposto de abertura e continuação de negocios e taxa sanitaria, correspondente ao segundo semestre do corrente exercicio do 1923, sendo a taxa sanitaria cobrada pela tabella annexa a Lei n. 251, de 12 de janeiro de 1907, combinada com o artigo 18 da Lei n. 441, de 27 de outubro da 1917

O contribuinte que não satisfizer o seu debito dentro do prazo acima, fica onerado com a multa de 10% no primeiro mês e mais 5% em cada mês que se succeder, até o 3.º mês.
Thesouraria da Superintenden-

cia Municipal de Florianópolis, 1 de agosto de 1923.
Antonio Coelho Pinto
Thesoureiro

Um Thesouro Escondido Romance Historico

Grande obra pela sua exposição de factos reais da vida pratica.
Procurai obter quanto antes.
Este Thesouro servirá de guia para esta vida, para vós, vossos fillos e netos.
Já está circulando novamente esta grande obra em continuação, em linguagem portuguesa clara, ao alcance de todos os conhecimentos por mais acanhados que sejam.
Achase exposta a venda nas casas dos senhores.
Paschoal Simone & Filhos, Alberto Entres, Amadeu Beck e J. Schuldt & Cia.
O autor escreve o propaga 7 annos a contar de 1.º de julho de 1923 a 31.º de julho de 1930. Assignaturas annuaes 50000, folhetos a 18400
Peçam ao autor e proprietario Agostinho Alves Bezerra, Rua Jeronymo Coelho n.º 1—Florianópolis—Santa Catharina.—Os pedidos devem vir acompanhados com a respectiva importância.

C. N. N. Costeira

Esta Companhia possui no Rio de Janeiro, Av. Aracangá, 200, a disposição de seus embarcadores e rebocadores para o porto de Warrante.

PAQUETE Itatinga
Chegará do sul, sabado, 11 do corrente, seguindo para os portos de Paranaguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Bahia, Macaé e Recife.

PAQUETE Itapuca
Chegará do norte, domingo, 12 do corrente, seguindo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE Itapacy
Chegará do sul, domingo, 12 do corrente, seguindo para os portos de Itajubá, S. Francisco, Paranaíba, Santos, Rio, Ilhéus, Bahia e Aracaju.

PAQUETE Itaituba
Chegará do norte, domingo, 12 do corrente, seguindo para os portos de Imbituba, Rio Grande e Pelotas.

AVISO
A Companhia Nacional de Navegação Costeira, por a disposição de seus embarcadores neste porto, sem armazem e lanchoes auxiliares para as mercadorias a serem embarcadas em seus vapores, correndo as despesas de armazenagem em transitu, por conta desta Companhia.
Previna-se aos srs. passageiros que esta Agencia só dá bilhete de passagem diante da apresentação de ates validos de vacinas.
Carga até a vesperra da sahida dos vapores.
Para mais informações na Agencia da Companhia, a Rua Conselheiro Mafra n. 28, com o agente Leopold Luz

20 % de abatimento
Faz a casa J. Souza & Cia, em todos os artigos de inverno
Conselheiro Mafra, 26 A.

CLUB 12 DE AGOSTO

De ordem da directoria, convido os srs. socios deste Club para a **soirée dansante** que terá lugar em a noite de 12 do corrente, em homenagem ao 61.º anniversario de sua fundação.
Dará ingresso a respectiva carta-convite expedida por esta secretaria.
Darcy Linhares da Silva,
SECRETARIO

Crema de Belleza "Oriental"

Embranquece, amacia e assetina a cutis, dando-lhe a transparença natural da juventude.
LADY, é o melhor pó de arroz.

INDICADOR

REPUBLICA estabeleceu esta secção para pequenos annuncios. Cada delia terá a altura de 2 cms. aos preços seguintes: 1 vez: 18000—15 vezes 125000—Mes 205000.
ADVOCADOS
Dr. Abelardo Luz
Acc. à rua Visconde de Ouro Preto, 40. Caixa Postal, 110. Florianópolis.
CLINICA MEDICO-CIRURGICA do Dr. Frederico Linhares
Consultas das 11 ás 13 horas e das 16 ás 18 horas.
Rua Jeronymo Coelho n. 1. Attende a chamadas a qualquer hora do dia ou da noite.
Accoita-se alumnos para lições de piano Bom professor, facção, se pelos melhores sistemas dos maiores conservatorios da Alemanha.
Rua Esteves Junior 6.

BANCO SUL DO BRASIL

Florianópolis—Blumenau
Correspondentes em todo o Estado e no Pais
Faz todas as operações bancarias com exactidão e segurança.
Recebe dinheiro em deposito, com as mais vantajosas condições.
Caixa Economica
Ficou-se extraviado o cedehulo sob n. 14.100, da Caixa Economica, neste capital, pedese o possuidor que a achou o obsequio de entregá-lo a Maria da Silveira de Souza, moradora a rua Silva Jardim, s/n. nesta cidade.

REDUÇÃO DE PREÇOS

A Casa Aurea, comemorando o seu primeiro anniversario, resolveu fazer um grande abatimento em suas mercadorias, como sejam: calçados a Luiz XV, saltos militar e baixo.
Convida a sua distincta freguezia a fazer-lhe uma visita para verificar a exactidão desta noticia.

LIVROS E THARIN NSES

Encontram-se a venda, na gerencia da Republica, os seguintes:
«Dicionario Historico e Geographico do Estado de Santa Catharina», pelo dr. José Boiteux (2 volumes) 45000.
Brevemente, será publicado o 3.º volume. 25000.
«Notas para a Historia Catharinense», pelo capitão de Corveta Lucas Boiteux (um volume de 36 paginas) 55000.
«A assembléa das Aves» poemeto satyso de Marcellino Antonio Dutra (Poeta do Brejo) \$500.

LADY

É o melhor pó de arroz já não é o mais caro.

DORLY

«O melhor pó de arroz»
LADY é o melhor pó de arroz

E. N. N. Hoepcke

PAQUETE MAX
Sahira para Laguna, no dia 12 do corrente, ás 9 horas da noite.
PAQUETE ANNA
Esperado do norte no dia 13 do corrente e sahirá no dia 16 do corrente, ás 7 horas da manhã para Itajubá, S. Francisco, Santos e Rio de Janeiro.

Recebe passageiros, valores, encomendas e cargas pelo trapiche Rita Maria.
Para mais informações com
OS AGENTES
Hoepcke, Fr. A. & Cia.

MISSA

Joaquim Natividade e Silva

A viuva, filhos, genros e nora de Joaquim Natividade e Silva, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que fazem celebrar a 14 do corrente, pelo 30.º dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, no altar do S. S. Coração de Jesus da Cathedral parsoisra, agradecendo desde já aquelles que compareceram ao mesmo acto.

Sem um só cabelo grisalho aos 50 annos

«Devido ao uso regular que faço do tónico Lavona para os cabellos, tenho a felicidade de possuir o meu cabelo em excellentes condições, sendo minhas tranças densas, e, apesar do já ter feito 50 annos, não tenho um só cabelo branco». E' este o topico de uma grande admiradora d'este tónico de reconhecida reputação mundial. Se este producto pode produzir resultados tão maravilhosos em uma pessoa de tão adelantada idade, porque não obtêrem ainda melhores resultados se a vossa idade estiver na casa dos quarenta? O Tónico Lavona para os cabellos penetra nas raizes e electriza-as, dando-lhes o necessario vigor; assim succede quando outros methodos fallham, porque este producto contém um elemento secreto que não se encontra em qualquer outro, e é desta forma que teris lindos e abundantes tranças. Adquiri um vidro de Lavona e tereis cabelo lindo, lustroso e invejavel.